

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 207 /2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Decreta recesso administrativo aos servidores municipais no período entre os dias 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a época do meio do ano e vislumbrando a necessidade de proporcionar aos servidores a oportunidade de descanso, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude da temporada de praia e férias escolares;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Figueirópolis – Tocantins no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

§1º – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica as repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, ou prestem serviço de natureza essencial a comunidade.

§2º - Os órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, afixados em local visível cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Art. 2º - Fica decretado que o retorno normal de funcionamento de todos órgãos administrativos é no dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos passarão a ter vigência a partir do dia 26 de dezembro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 23 de dezembro de 2022.

JAKELINE
PEREIRA DOS
SANTOS:91391
512120

Assinado de forma
digital por JAKELINE
PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2022.12.23
10:48:10 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
DECRETO n.º 207 de 23/12/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 23/12/2022


Helio Costa Moreno
Secretário de Gabinete
Decreto nº 003/2021